	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: lvi2fcro **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 19/04/2021 Indicação nº 2482/2021 Protocolo nº 3578/2021
Autor: Dep. João Batista	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR SILVANO AMARAL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA PLANTADEIRA DE MANDIOCA PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar uma plantadeira de mandioca para atender ao município de Guiratinga.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma demanda assinada pelo Vereador de Guiratinga Carlos Augusto Malmita, que tem por objetivo solicitar uma plantadeira de mandioca para atender ao município supracitado.

Insta salientar que a presente propositura tem o objetivo de facilitar e promover o trabalho da Agricultura Familiar daquela Região, tendo em vista que uma plantadeira de mandioca possibilitará a ampliação da produção no campo, melhorando a renda familiar e proporcionando a tão sonhada qualidade de vida do trabalhador rural.

Pelo exposto, conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e

posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2021

João Batista
Deputado Estadual